

RESOLVE:

Conceder **Adicional de Tempo de Serviço** à servidora **Raquel Cristina de Souza Manasfi Araujo**, NF 4098110, a partir de 22/11/2025, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, com percentual de 5%, com efeitos financeiros a partir de **13/01/2026** conforme previsto no Art. 2º do Decreto Estadual nº 6374-R/2026.

Vitória, 17 de julho de 2026.

CAROLINA FREIRE PITOL

Diretora Geral

Protocolo 1832241

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011-N, de 17 de julho de 2026

A Diretora Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo BIRD 9679-BR firmado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Mundial para a execução do Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo - ES+Inteligente;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da ação C1-06 da Matriz do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) aprovado pelo Banco Mundial, que exige o estabelecimento formal de apoio consultivo à implementação das diretrizes do Quadro Ambiental e Social (QAS);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Consultivo Técnico do Componente 1 (Datacenter 2), da Unidade de Implementação do Projeto (UIP1), do Programa Espírito Santo Mais Inteligente, no âmbito do PRODEST.

Art. 2º O Grupo Consultivo de que trata o artigo 1º será composto pelos seguintes membros:

I - Elídio Reis Corona Junior, atuando como Consultor Técnico e Especialista de Apoio;

II - Renato de Almeida Ferraz, atuando como Consultor Técnico e Especialista de Apoio;

III - Eduardo Marini Leal, atuando como Especialista em Redes e Telecomunicações;

IV - Fabio Modenese Lima, atuando como Especialista em Cyber Segurança;

V - Andre Barbosa de Oliveira, Especialista em Infraestrutura de Processamento, Armazenamento e Backup.

Art. 3º O Grupo Consultivo Técnico do Componente 1 se reportará a Diretoria Setorial Técnica (DSTEC) com as seguintes competências:

I - Atuar como interlocutor institucional e técnico na consolidação das etapas necessárias à implantação do Datacenter 2;

II - Assessorar a UIP1 na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR), incluindo os certames da Empresa de Consultoria Multidisciplinar (SMI 05);

III - Acompanhar o cronograma físico e técnico, garantindo a aderência das ações às diretrizes do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial;

IV - Assegurar o cumprimento e o monitoramento contínuo das normas estabelecidas no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI), no Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) e nos Procedimentos de Gestão de Mão de Obra (PGMO).

Art. 4º O exercício das atividades no âmbito deste Grupo Consultivo não ensejará o pagamento de qualquer remuneração aos membros designados, com recursos do Banco ou de qualquer outra fonte, sendo tais atividades consideradas prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REGINA PIMENTA

Diretora-Geral - respondendo

(Decreto Nº 1476-S, de 03.07.2026)

Protocolo 1832297

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.000020.28203.01

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo-PRODEST
Processo Nº: 2026-0745X

Forma de Contratação: Pregão nº 90001/2026 (Grupo 02) - ARP nº 005/2026

Contratado: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

Objeto: Contratação de solução corporativa de filtragem antispam, com proteção contra ameaças avançadas e ataques direcionados, além dos serviços de implantação, capacitação técnica e suporte especializado pelo período de 12 (doze) meses,

Valor Total: R\$ 1.085.005,00

Vigência: 21/07/2026 a 21/07/2027

Fonte: 501

ID CidadES TCEES nº: 2026.500E0100006.01.0001

Sandro José Carvalho Alves

Diretor Setorial Técnico

Sandra Regina Pimenta

Diretora Geral - respondendo

Protocolo 1831727

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.000018.28204.01

ID CONTRATAÇÃO PNCP:
31729742000186-1-000010/2026

ID CIDADES: 2026.500E0100032.01.0001

Processo Nº: 2025-V416L

Contratante: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contratado: VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA

CNPJ: 31.276.470/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, de natureza continuada, para atender ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Valor Total: R\$ 722.800,00 (setecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é